APROVADO
Sala das Sessões, em 26/04/
Presidente da Câmara Municipal - Arcos

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

João Rodrigues Filho
Secretário da Câmara

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

RESOLUÇÃO Nº 93

"Concede o título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco Alves da Silva".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º- Fica concedido ao Sr. Francisco Alves da Silva,- o título de Cidadão Honorário de Arcos.

Artº 2º- Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de Abril de 1.982.

Therezinha Soares Corrêa

THEREZINHA SOARES CORRÊA - VEREADORA.

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3 de 28/12/72, em seu artº 55, parágrafo III. Publique-se

Arcos, 27 de Abril de 1.982.

Presidente da Câmara.